



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

02 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

02 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2019, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, **PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Maestro Felício Toledo, nº 519 – Grupo 401 – Centro, Niterói -RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.152.196/0001-11, neste ato representada por seu sócio, Stélio Cardoso de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 12649-D CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.655.617-00 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 09/10/2019 contida no processo EMUSA nº 510003820/2019 e com amparo no art. 38, VI c/c o art. 58, I e com o art. 65, I “a” e “b” e seu §1º, parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº 02/2019, firmado em 25/03/2019, *a contratação de empresa para a execução das obras de construção de ponte para facilitar as conversões de trânsito em geral das duas pistas adjacentes ao canal existente, fundações em estaca raiz com viga de coroamento, pré-laje inferior e laje em concreto armado no plano superior propriamente, calçadas opostas com guarda-*



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

corpo, na Rua Albino Pereira em frente ao nº 367, bairro de São Francisco, no município de Niterói.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$ 31.807,39 (trinta e um mil, oitocentos e sete reais e trinta e nove centavos); itens reduzidos: R\$ 10.401,60 (dez mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos); itens excluídos: R\$ 21.506,40 (vinte e um mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos)** representando **18,97%** de alteração contratual, com um decréscimo de R\$ 100,61 (cem reais e sessenta e um centavos) no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Stélio Cardoso de Souza
Sócio